

VIA PROCESSO



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**22/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO**  
**DE SANTA LUZIA E A EMPRESA JACIARA**  
**COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**  
**LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Municipal Educação, o Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, CPF n.º 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o N.º **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, n.º: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, CPF N.º 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede End.: Rua Girassol, 59, Campina Verde, Contagem /Mg, Cep: 32.150-270, Tel.: (31)3394-7693, neste ato representado pelo Sr. **MÚCIO NOGUEIRA MENDES**, CPF 955.139.496-87, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 022/2020 – Pregão Eletrônico n.º 055/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido do Contrato n.º 22/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO REEQUILIBRIO**

Por este Termo Aditivo o fornecimento dos itens relacionados abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro e passará a ter novo valor conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unit.	Preço Unit. Reequilibrado	Total
------	-----------	----	-------	-------------	------------------------------	-------



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

28	<b>Leite em pó integral em Pacote De 01 Quilo.</b> Embalagem de 01 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado..	Quilo	800	R\$16,71	R\$ 23,30	R\$ 18.640,00
----	---	-------	-----	----------	-----------	---------------

**Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 5.272,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).**

Assim, o presente valor global do contrato passará para R\$ 18.640,00 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta Reais).



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento vigente:

12.361.2046.2174-Programa Alimentação Escolar  
33.90.30 – Material de Consumo  
Ficha: 378

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de outubro de 2020.

ERMELINDO MARTINS  
CAETANO:69616930672

Assinado de forma digital por  
ERMELINDO MARTINS  
CAETANO:69616930672  
Dados: 2020.10.26 15:51:02 -03'00'

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Santa Luzia

**MÚCIO NOGUEIRA MENDES**  
Representante Legal  
JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS 1-

CPF:

2-

CPF: